



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3466

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Emenda

Categoria: Emendas à Lei Orgânica do Município. Não votados, rejeitados, retirados de pauta, etc

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 01/10/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE EMENDA (RETIRADO). Modifica dispositivos do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Controle Interno – Caixa: 04

Posição: 14

Número de folhas: 03

Espécie: PE
Categoria: LOM Pendente
Cx: 04
Ordem: 14
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE EMENDA

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Modificando disposições do Art. 28 da Lei Orgânica

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.10.91
- 2 À Com. de Legislação e Justiça em 01.10.91
- 3 Retirado de pauta 01
- 4 SOLICITAÇÃO DO AUTOR - 08.10.91.
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa

Às Comissões



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE EMENDA

Modifica disposições da Lei Orgânica deste Município.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Emenda :

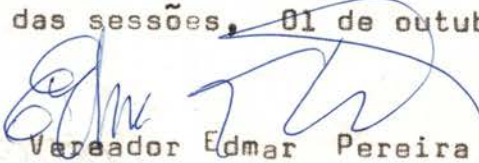
Artigo 1º - Ficam modificadas as disposições constantes do Art. 28, da Lei Orgânica deste Município, que passa a vigorar com o seguinte teor :

"Art. 28 - O mandato da Mesa será de 01 (um) ano, permitida a reeleição apenas para mais um período ."

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

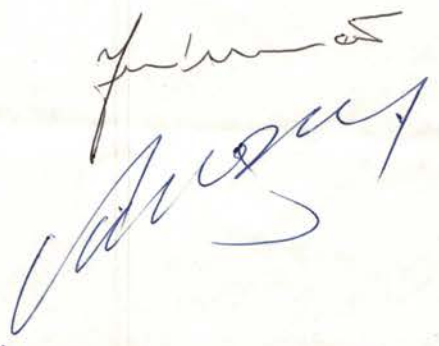
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de outubro de 1991.


Vereador Edmar Pereira Santos









CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Legislação*
de Jurisdição
EM *01* **DE** *Setembro* **DE** 19 *91*

PRESIDENTE

E' Legal e Constitucional
J. P. P.
Sumento

Entende-se que o parágrafo 4º do
 Artº 48 da LOM na sua ~~versão~~ alínea b, que
 diz "que só se permite emendas à LOM, quando
 se versar sobre matéria de relevante interesse
 sócio-comunitário, deixa-se em dúvida
 quanto à legalidade da presente emenda,

Eduardo Neri